



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dia 22/03/2019 – às 12 horas e 30 minutos

Projeto de Lei Nº 1/2019 - 11/03/2019 - Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Barreiro Rico. **Autoria:** Poder Executivo.

Projeto de Lei Nº 2/2019 - 11/03/2019 - Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação Nossa Senhora Aparecida da Piedade (Lar Pietá), autorizada pela lei municipal nº 3.298, de 12 de setembro de 2018. **Autoria:** Poder Executivo.



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Sílvio Santos Mello e Mauro André Frare, integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Em pauta para esta reunião consta a seguinte propositura: **Projeto de Lei Nº 1/2019 - 11/03/2019 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Barreiro Rico. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 2/2019 - 11/03/2019 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação Nossa Senhora Aparecida da Piedade (Lar Pietá), autorizada pela lei municipal nº 3.298, de 12 de setembro de 2018. **Autoria:** Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise do referido projeto. Verificou-se que as matérias da pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara bem como da Assessoria Contábil. Foi então deliberado que não há qualquer impedimento legal relacionado ao projeto em epígrafe, podendo ser levado à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente

Sílvio Santos Mello
Relator

Mauro André Frare
Membro